



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## DECRETO N°. 1.153/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	0001	3.1.90.01	09.272.0002.0322	Aposent., Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 43.000,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	0003	3.1.90.05	09.272.0002.0322	Outros Benefícios Previd. Do Servidor	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 43.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2017.

Documento Publicado na Secretaria  
Administrativa da Câmara Municipal  
de Fernão em 12/12/2017.  
*[Signature]*

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR  
Diretor Legislativo

*[Signature]*  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.